

**SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL**  
**Contrato-Programa n.º 42/2010 de 23 de Fevereiro de 2010**

Ao abrigo do artigo n.º 73 do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo n.º 45 do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para a época desportiva 2009/2010, Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e a Entidade que desenvolve actividade na Ilha de São Miguel, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante Global
Clube Desportivo Escolar de Ginetes	1.200,00 €

12 de Fevereiro de 2010. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.